



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

MANDADO Nº 510014535176

PROCESSO Nº 0176552-49.2017.4.02.5111

**CERTIDÃO POSITIVA**

**CERTIFICO** que, em cumprimento ao r. mandado, no dia 31 de outubro de 2024, às 17h30m, no Condomínio Angra Green Coast – Residence Service & Marina, Pontal, Angra dos Reis/RJ, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E À REAVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado (Unidade 01, do Edifício Residencial VI, internamente identificado como “Edifício Antares IV, registrado no 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, sob a matrícula nº 17.046), **conforme descrito no auto em anexo**. No local, fui informado pelo Sr. Marco Braga, Administrador Geral do Condomínio, que o imóvel indicado está ocupado atualmente pelo Sr. Caíque e que, para verificá-lo, seria necessária autorização do responsável. Assim, ele entrou em contato com o Sr. Caíque, o qual autorizou a liberação das chaves do imóvel, a fim de que eu pudesse realizar a constatação e reavaliação.

No referido imóvel, fui atendido pela Sra. Thaís Santana dos Santos Lopes, CPF 065.389.527-55, funcionária do Sr. Caíque que, de imediato, realizou ligação para ele que, ao telefone, reforçou a autorização para ingresso no imóvel.

Sem mais a consignar, devolvo o presente mandado à secretaria deste Juízo, permanecendo desde já à disposição para ulteriores determinações.

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2024.

**RAPHAEL PEDROSA MOREIRA**  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
MAT. 18208